ATA DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma virtual, por meio da Plataforma Zoom, no endereço https://us06web.zoom.us/j/81499062197, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1°, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo presidente nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches. Compuseram a mesa O Secretário-Geral, Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, e a Diretora Secretária, Dra. Edmée Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O presidente cumprimentou a todos e todas, realizou sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados na plataforma tecnológica na centésima décima quinta plenária da Casa de Montezuma. Na comunicação da Presidência, o Presidente informou brevemente sobre o andamento das reformas no Plenário do Instituto, destacando que as obras seguem dentro do cronograma previsto e que, em breve, as sessões híbridas serão retomadas. Em seguida, foram realizadas as posses de novos membros. Tomaram posse: como membro efetivo, do Estado do Tocantins, a Dra. Jéssica Painkow Rosa Cavalcante, proposta pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira; como membro honorário, da Argentina, a Dra. Sofía Andrea Curatolo, proposta pela Dra. Marcia Dinis; e, como membro efetivo, do Estado do Maranhão, a Dra. Sânya Cecília Aquino de Sá, proposta pelo Dr. Humberto Adami Santos Junior. Na sequência, foram lidas as seguintes propostas de novos membros: como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Waldemar Antonio das Chagas Bezerra, proposto pelo Dr. Sydney Limeira Sanches e pela Dra. Leila Pose Sanches; como membro efetivo, do Estado de São Paulo, o Dr. Oswaldo Henrique Duek Marques, proposto pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado; e como membro efetivo, do Estado do Rio de Janeiro, a Dra. Thamires Maciel Vieira, proposta pela Dra. Marcia Dinis e pelo Dr. Geraldo Luiz Mascarenhas Prado. Na sequência, foram apresentadas e tiveram a pertinência aprovada duas novas indicações. A **indicação n° 06/2025**, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, trata do Projeto de Lei n° 4.134/2024, que versa sobre a realização de cultos religiosos em ambiente

escolar, debatendo possíveis ofensas à laicidade. A matéria será encaminhada às Comissões de Direito Constitucional, Direito e Liberdade Religiosa e de Educação e Relações Universitárias. A **indicação nº 07/2025**, de autoria do Dr. Ilan Leibel Swartzman, propõe a emissão de parecer do IAB sobre a Consulta Pública nº 007/2025 da ANEEL, que trata da abertura de mercado para consumidores do Grupo A e da implementação do Open Energy. A matéria será encaminhada às Comissões de Energia e Transição Energética e de Direito do Consumidor. Na ordem do dia, foi apreciado e aprovado o **parecer da indicação nº 20/2022**, referente ao estudo sobre a adoção, no Brasil, de medidas constitucionais e legais que incentivem o trabalho da mulher, permitindo a conciliação entre a atividade profissional e a maternidade por meio de uma tributação diferenciada. O parecer foi elaborado pelos(as) relatores(as) Ilana Fried Benjó, Thaís Boia Marçal e Marcelo Gustavo Silva Siqueira, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Nada mais havendo, foi encerrada a 115ª Sessão Ordinária, sendo a presente ata lavrada por mim, Edmée Cardoso, bem como pelo Presidente, Dr. Sydney Limeira Sanches.

Sydney Limeira Sanches
Presidente Nacional do IAB

Edmée Cardoso
Diretora-secretária

INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS
IAB
NACIONAL